

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

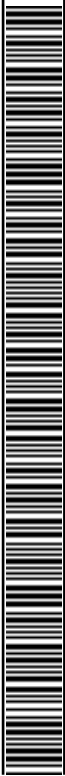
Aos 06/12/2022, em cumprimento ao r. mandado expedido pela Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho-PR, extraído dos autos de n.u 5780-62.2021.8.16.0098, onde consta como exequente ARTHUR LEMOS GOMES DO AMARAL e executado ROBSON MODESTO DA COSTA, e a fim de garantir o débito indicado no valor da causa, compareci até a Av. Dr. João de Aguiar, n. 370, nesta Comarca, e lá PENHOREI e AVALIEI o veículo abaixo especificado:

Um automóvel da marca/modelo FIAT/STRADA FIRE ano-modelo 2002/2003, de placas MDI 8F92, cor branca, o qual encontra-se em bom estado de conservação, tudo conforme fotos em anexo. Posto isto, e levando-se em consideração os preços de mercados para este tipo de veículo AVALIO o bem em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Certifico ainda que da penhora INTIMEI a parte executada ROBSON MODESTO DA COSTA, portador do CPF: 230.042.028-75, tendo o mesmo ficado nomeado fiel depositário do bem, o qual aceitou o encargo e bem ciente ficou das obrigações.

Cícero de Oliveira Jr

Função Of. Justiça



Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATZiZmYAZC1...>

### Penhora

Cicero Oliveira <icerojunior@icloud.com>

Qua, 07/12/2022 16:57

Para: icerojunior@hotmail.com <icerojunior@hotmail.com>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5F ASSFH MUJ7V SPE2K

Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATZiZmYAZC1...>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5F ASSFH MUJ7V SPE2K

Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATZiZmYAZC1...>



Enviado do meu iPhone

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5F ASSFH MUJ7V SPE2K